



Realização



SEMAGRO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



Apoio

**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO
FEDERAL**

© 2018 Imasul. Todos os direitos reservados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul). É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, sem fins lucrativos, desde que seja citada a fonte. As imagens não podem ser reproduzidas sem expressa autorização escrita dos detentores dos respectivos direitos autorais.

Esta cartilha foi elaborada em atendimento à Meta nº 01 – Articulação, Mobilização e Produção de Material para Capacitação Comunitária do Projeto “Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Rio Taquari”. O Projeto é executado por meio do Convênio MMA/SRHU nº 02078/2014 (registrado no Siconv sob o nº 811696/2014), celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente (Governo Federal), por meio de sua Secretaria de Recursos Hídricos, e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), e do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2017, celebrado entre o Imasul e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer).

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Reinaldo Azambuja

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Jaime Elias Verruck

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Diretora de Desenvolvimento

Thais Barbosa de Azambuja Caramori

Gerente de Desenvolvimento e Modernização

Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros

Chefe da Unidade de Educação Ambiental

Eliane Maria Garcia

Coordenação

Andréa Carvalho Macieira

Equipe Técnica

Adriano Souza Coelho

Andréa Carvalho Macieira

Auristela Silva dos Santos

Heloisa Pincela Vasconcelos

Colaboradores

Izabel Cristina Pereira (Agraer)

Leonardo Sampaio Costa (Imasul)

Letícia Azevedo de Souza (Imasul)

Luis Mario Ferreira (Imasul)

Oscar Serrou Camy Júnior (Agraer)

Oswaldo Antônio Riedlinger dos Santos (Imasul)

Fotos

Imasul (Valmir Martins de Assis e Vander Melquiades Fabrício de Jesus)

WWF-Brasil (Adriano Gambarini)

Produção

Ággil Publicidade Ltda - aggil@terra.com.br

Ano de publicação

2018

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)

Diretoria de Desenvolvimento

Rua Des. Leão Neto do Carmo, s/n, Campo Grande-MS, CEP 79037-100

Site: <http://www.imasul.ms.gov.br/>

Telefones: (67) 3318-5712 | 3318-5630

CONHEÇA O taquari

Mato Grosso do Sul é delimitado por duas regiões hidrográficas: a Região Hidrográfica do Rio Paraguai, a oeste, e a Região Hidrográfica do Rio Paraná, a leste. Essas regiões são divididas em Unidades de Planejamento e Gestão (UPG), também chamadas de sub-bacias. Na Região Hidrográfica do Rio Paraguai, temos seis sub-bacias, entre elas a Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari.

Entre as dez zonas identificadas no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE/MS) de Mato Grosso do Sul, temos a Zona do Alto Taquari, situada na porção norte do Estado, fazendo divisa com o Estado de Mato Grosso, com a Zona de Proteção da Planície Pantaneira (a oeste), com os divisores de águas da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (a leste), e com a Zona Serra de Maracaju (ao sul).

A Zona do Alto Taquari abrange nascentes de rios que deságuam na Planície Pantaneira, compondo a Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari de forma singular, situada em parte no planalto, com nascentes localizadas no município de Alto Taquari-MT, e em parte na planície pantaneira, percorrendo o Pantanal em direção leste-oeste e desaguando no Rio Paraguai.

Esta zona apresenta um nível de instabilidade relativamente alto devido aos solos com baixo nível de coesão e predisposição à erosão de moderada a forte, aliado a um relevo com declividade, motivo que a torna uma importante área de recuperação ambiental, especialmente para a preservação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai. O comportamento hidrológico dessa bacia é fator determinante na dinâmica do meio ambiente regional, pois a qualidade ambiental da planície pantaneira sofre impactos dos processos que ocorrem no planalto.

De acordo com o Caderno Geoambiental de Mato Grosso do Sul, o Pantanal Sul-mato-grossense abrange parte de cinco sub-bacias da Região Hidrográfica do Rio Paraguai, entre elas a do Rio Taquari, estando localizado na porção centro-oeste e noroeste do estado.

Esta região representa a maior planície contínua de inundação do planeta, e a terceira maior reserva verde mundial (PERH/MS, 2010). O Pantanal é reconhecido como patrimônio natural mundial e reserva da biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco).

O Zoneamento Ecológico-Econômico do estado dá uma dimensão da alta riqueza de espécies vegetais e animais em Mato Grosso do Sul, em virtude da ocorrência de várias fisionomias vegetais. Para o Pantanal, a diversidade florística é superior a 3.500 espécies. A diversidade faunística do Pantanal também é bastante rica, ocorrendo pelo menos 264 espécies de peixes, 652 de aves, 102 de mamíferos, 177 de répteis e 40 de anfíbios, 1.100 espécies de borboletas. A fauna é, em grande parte, derivada do Cerrado, com influências amazônicas. Um dos aspectos mais interessantes é a alta densidade de muitas espécies dos grandes vertebrados brasileiros.

Toda essa riqueza depende de uma dinâmica de cheias e vazantes, que tem uma de suas principais drenagens na Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari.

Com baixa densidade populacional de 6,86 hab./km², frente à média nacional de 22,40 hab./km², Mato Grosso do Sul apostou no processo de ocupação através do fortalecimento de novas fronteiras econômicas, como expansão de áreas agrícolas principalmente ao norte, apoio ao turismo com destaque na região do Pantanal e a criação de polos industriais em diversas regiões.

Atividade mais tradicional da economia estadual, a pecuária fez de Mato Grosso do Sul o detentor do 4º maior rebanho bovino do país em 2013, segundo a Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM, com 21.047.274 cabeças, 9,94% do efetivo nacional.

Dados do Censo Agropecuário de 2006 mostram uma mudança na ocupação das terras no Estado, entre os anos de 1996 e 2006. A pecuária perdeu 893.352 hectares, antes ocupados por pastagens plantadas, enquanto a agricultura se estendeu por 550 mil hectares.

Entre os anos de 2000 e 2013, conforme o Diagnóstico Socioeconômico realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), a agricultura de Mato Grosso do Sul registrou crescimento de 239,3% no conjunto do volume produzido, considerando apenas os produtos agrícolas mais tradicionais como soja, milho, arroz, trigo, feijão, sorgo e o algodão.

A expansão da agropecuária com o uso de agroquímicos, remoção de vegetação nativa dos planaltos para implementação de lavouras e de pastagens e a consequente alteração de habitats são fatores que podem acelerar os processos erosivos nas bordas do Pantanal, ocasionando a formação de voçorocas, um dos mais sérios problemas erosivos da região.

A consequência é o assoreamento dos rios na planície, devido ao aumento do volume de materiais transportados e depositados em suas calhas, que trazem prejuízos à fauna, flora e economia locais.

Verifica-se que a ocupação de áreas, originalmente com vegetação nativa, produziu danos ambientais relacionados ao empobrecimento do solo e processos erosivos com deposição de sedimentos e assoreamento em cursos de água, em especial nas nascentes dos rios que deságuam na Planície Pantaneira, muitas das quais se encontram em estado elevado de degradação.

Segundo o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH/MS), a adoção de tecnologias para o controle da erosão, a adequação de estradas rurais ao planejamento conservacionista, a aplicação correta de agroquímicos, o manejo e a destinação adequados de dejetos animais, a implantação de corredores de biodiversidade, a recomposição de matas ciliares e a proteção de nascentes e encostas contribuirão para garantir a sustentabilidade da atividade agropecuária.

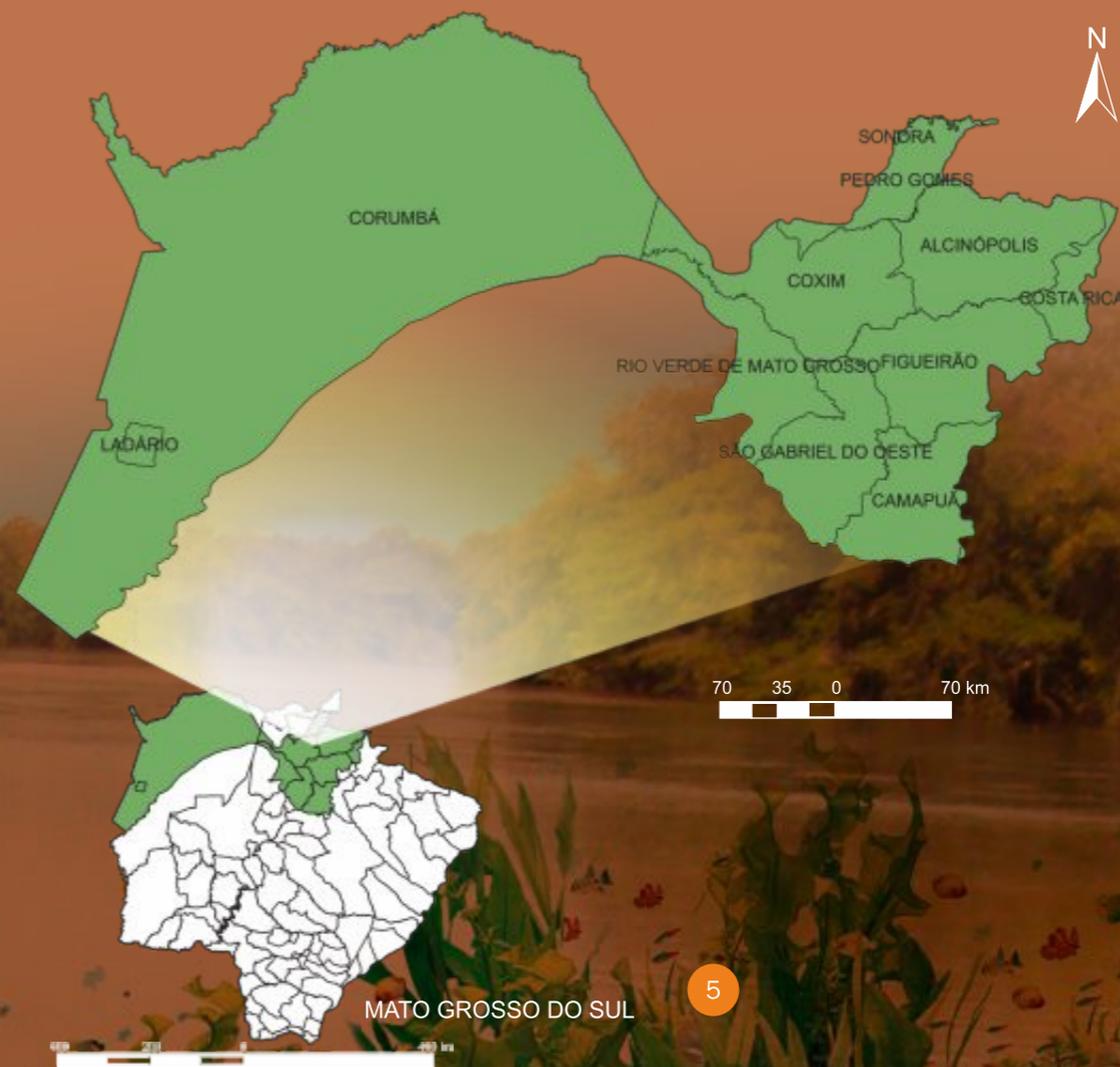
Isso demonstra a importância de se estabelecer programas de recuperação de áreas degradadas e preservação de nascentes e matas ciliares que incorporem a mudança de comportamento de forma que essas ações transpassem a relação de produtores rurais, ribeirinhos e ambientalistas na busca de um objetivo comum.

É por isso que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), pactuaram um conjunto de ações de capacitação para o desenvolvimento sustentável da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Taquari: o Projeto Taquari.

Informações extraídas das publicações "Zoneamento Ecológico-Econômico de Mato Grosso do Sul – ZEE/MS" (2015), "Diagnóstico Socioeconômico de Mato Grosso do Sul" (2015) e "Caderno Geoambiental das Regiões de Planejamento de Mato Grosso do Sul" (2015), disponíveis no site da Semaagro (www.semaagro.ms.gov.br), assim como do "Plano Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – PERH/MS" (2010), disponível no site do Imasul (www.imasul.ms.gov.br).

Projeto taquari

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PROJETO



Projeto taquari

O Projeto “Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável na Bacia Hidrográfica do Rio Taquari” visa a divulgação de informações e práticas ambientais sustentáveis e a capacitação de produtores rurais e de gestores públicos nos municípios de Alcinoópolis, Camapuã, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Ladário, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

Este projeto contempla quatro metas para a recuperação da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari, o que contribuirá com a conservação do Pantanal e das histórias de vida, saberes e memórias que percorrem o rio nestes 11 municípios.



Para isso, na prática, o Projeto Taquari prevê:

- a) articulação das comunidades locais;
- b) divulgação de informações ambientais;
- c) capacitação de produtores rurais com foco no manejo integrado de microbacias, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer);
- d) capacitação de gestores municipais para a implantação de uma rede de viveiros; e
- e) realização de seminários para promover a divulgação das atividades realizadas e o debate técnico, para que os envolvidos deem continuidade no processo de recuperação da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari.

Além deste projeto, o Governo de Estado planejou ações de intervenção por meio de três projetos, elaborados em resposta ao edital do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) nº 01/2007, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro, extinta Semac), sendo: “Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para a Sub-bacia do Rio Taquari” (finalizado em 2015), “Implantação da Rede de Viveiros na Sub-bacia do Rio Taquari” e “Plano de Recuperação de Áreas Degradadas da Sub-bacia do Rio Taquari”.

Projeto taquari

Parte importante na recuperação das áreas degradadas ao longo do Rio Taquari é a preservação e recuperação da vegetação nativa, especialmente das matas ciliares e de galeria.

É aí que entrou uma das metas do Projeto Taquari: capacitar gestores municipais de nove municípios que compõem a área de abrangência do projeto como forma de apoio a atividades de recuperação de áreas degradadas. Esta capacitação apoiou os municípios de Alcinoópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora na formação de mão de obra para a coleta de sementes e produção de mudas para viveiros, contribuindo para o atendimento de projetos de recuperação da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari.



8



Cada município designou os gestores que serão responsáveis pela coleta de sementes para receber treinamento do Imasul para qualificação e padronização do trabalho. A capacitação foi realizada em São Gabriel do Oeste, com apoio do Poder Municipal, que possui um viveiro com uma expressiva capacidade de produção de mudas de aproximadamente 35 espécies nativas do Cerrado.

O viveiro, sob a gestão da Prefeitura Municipal, atualmente possui infraestrutura de um “Viveiro Maternidade”, com uma área ampla, laboratório de sementes, câmara fria, poço artesiano de alta vazão, casa de germinação e pátios de condução e rustificação de mudas, dotados de rede de irrigação por aspersão, locais de preparação de substratos e depósitos de insumos e equipamentos.



9

Projeto taquari

Após o curso, as árvores matrizes serão identificadas e georreferenciadas. Serão coletadas sementes para destinação ao Viveiro de São Gabriel do Oeste, onde as mudas serão produzidas. Após a sua fase de terminação, as mudas serão destinadas aos municípios, propiciando a troca de material genético das espécies na Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari, aumentando, assim, o potencial de recuperação das áreas. Entre os municípios que compõem esta sub-bacia, todos apresentam vegetação com as mesmas características, também chamadas de tipologias vegetais, garantindo que não haja perda da diversidade.



A ampliação da coleta de sementes nos municípios da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari suprirá a demanda de produção de mudas necessárias à recuperação de áreas identificadas prioritárias pelo Imasul e pelas Prefeituras Municipais, em consonância com as áreas críticas estabelecidas pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari (Cointa) e Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer).



A distribuição de mudas aos proprietários rurais estará vinculada, necessariamente, à execução de Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (Prada). As mudas serão entregues já rustificadas e prontas para a implantação. A expectativa é de aumentar as possibilidades de sucesso na estabilização e recuperação dos ambientes legalmente protegidos da região, com reflexos positivos na recuperação do Rio Taquari.

O Projeto “Implantação da Rede de Viveiros na Sub-bacia do Rio Taquari”, realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – Semagro, com repasse do Ministério do Meio Ambiente, irá subsidiar, ainda, o enquadramento do viveiro às normas da Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de julho de 2004, que visa garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.



A IDENTIDADE AMBIENTAL DO IMÓVEL RURAL

Com o Novo Código Florestal, em vigor desde 2012, por meio da Lei Federal nº 12.651, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) passou a integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais no País.

O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais e tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva Legal, dos remanescentes de vegetação nativa para efeito de compensação ambiental, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país.

Mais do que uma base de dados, o novo instrumento tornou-se uma ferramenta de gestão norteadora do controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

No cadastro, dados e características da propriedade são incluídos pelos proprietários por meio do sistema CAR, em um mapa que compreende todas as áreas de vegetação nativa, reserva legal e áreas de preservação permanente (APP). Mesmo as propriedades com passivos ambientais podem ser cadastradas.

Passivo ambiental representa a responsabilidade social da empresa ou indivíduo com relação aos aspectos ambientais devido a danos causados ao meio ambiente, constituindo o conjunto de todas as obrigações que as empresas têm com a natureza e com a sociedade.

O cadastro é importante porque é pré-requisito para que o produtor tenha acesso ao crédito rural e a subsídios. Ele também é uma exigência para o acesso à emissão das Cotas de Reserva Ambiental e aos benefícios previstos nos Programas de Regularização Ambiental (PRA) e de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente. Com ele é possível a regularização das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal, a suspensão de sanções em decorrência de infrações administrativas e a contratação de seguro rural.

A IDENTIDADE AMBIENTAL DO IMÓVEL RURAL

Além de ser requisito obrigatório para obter vantagens previstas no novo código florestal – como contagem de Área de Preservação Permanente (APP) como reserva legal e a diminuição da área a ser recuperada, o CAR também substituiu o processo de averbação de reserva legal no cartório.

O CAR permite a dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito para cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), o que gera créditos tributários.

A partir de 2018, instituições financeiras só concederão crédito agrícola, em qualquer de suas modalidades, para proprietários de imóveis rurais que estejam inscritos no CAR. Em Mato Grosso do Sul, onde a pecuária é responsável por grande parte das atividades em propriedades rurais, frigoríficos também já começam a cobrar o cadastramento para abater animais.

Essa é uma maneira de fazer uma gestão eficiente, não apenas dos recursos naturais e ações de recuperação ambiental, mas também da economia estadual.

Em Mato Grosso do Sul, a Gerência de Recursos Florestais do Imasul estima que haja 80 mil propriedades rurais. De 2014 até janeiro de 2018, 56.966 já foram incorporadas ao CAR/MS. O prazo para cadastro estabelecido pelo Governo Federal é até o dia 31 de dezembro de 2018.

Na Sub-bacia Hidrográfica do Rio Taquari, mais de cinco mil propriedades rurais estão incluídas no CAR. Dessas, 934 têm passivos ambientais, o equivalente a 6.348,16 hectares.

A inscrição no CAR/MS é feita no site do Imasul. Para informações adicionais, acesse o link:
www.imasul.ms.gov.br/cadastro-ambiental-rural-car-ms/

O TODO É FEITO DE PARTES

Área de Preservação Permanente - áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico (migração de genes, ou seja, troca de informação genética entre populações) de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Essas áreas contemplam uma grande gama de feições como entorno de lagos, foz de rios, áreas veredas, topos de morro entre outras.

Reserva Legal - todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, com tamanho equivalente a 20% da propriedade, exceto propriedades dentro da Amazônia legal, em que os valores são: 80% para imóveis situados em área de floresta, 35% em imóveis situados em área de cerrado e 20% em imóvel situado em área de campos gerais.

É possível utilizar as áreas de preservação permanente para compor esse percentual, porém apenas se a área a ser computada estiver conservada ou em processo de recuperação, desde que sua utilização como reserva legal não implique a conversão de nova supressão de vegetação nativa e que o imóvel esteja inscrito no CAR.

Ao se demarcar essas áreas no sistema de desenho do CAR sobre APP's haverá uma redução da necessidade de recompô-las de acordo com a quantidade de módulos fiscais que a propriedade possua. Por exemplo, se em uma propriedade de 2 módulos fiscais passa um rio de 5 metros de largura, a APP deste deveria ser de 30 metros de cada lado do rio, porém se essa área está ocupada por algum cultivo que se iniciou antes de 22 de julho de 2008 (área rural consolidada) o proprietário apenas terá que recompor a vegetação nativa em 8 metros de cada lado do rio.

Área rural consolidada - áreas de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio (quando a terra é deixada um determinado tempo sem cultivo e, então volta a ser plantada).

"Módulo fiscal" - unidade de medida em hectares cujo valor é fixado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para cada município levando-se em conta: o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); a renda obtida no tipo de exploração predominante; e outras explorações existentes que, mesmo não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada e o conceito de propriedade familiar.

A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. O valor do módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 hectares. Contudo, a grande maioria das inscritas no CAR são pequenas propriedades, de até quatro módulos fiscais, que correspondem a aproximadamente 64% dos cadastros no estado (36.668).

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

A água é um recurso natural limitado dotado de valor econômico e constitui um bem de domínio público. Dessa forma, a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada, contando com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades de forma a sempre proporcionar o uso múltiplo das águas (Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433 em 1997).

Em Mato Grosso do Sul, a Política Estadual de Recursos Hídricos foi instituída em 2002, por meio da Lei nº 2.406. Uma das suas finalidades é assegurar a necessária disponibilidade de água para os atuais usuários e gerações futuras, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos.

A referida lei instituiu o Conselho Estadual dos Recursos Hídricos (CERH/MS) como o órgão de instância superior do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Em 2009, o CERH/MS aprovou o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul (PERH/MS), instrumento que visa orientar o planejamento e a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, disseminando informações pertinentes aos recursos hídricos do Estado.

O PERH/MS está disponível no site do Imasul (www.imasul.ms.gov.br) e apresenta as bases territoriais, jurídicas e institucionais da gestão dos recursos hídricos, assim como o contexto natural, econômico e demográfico. O plano contempla as disponibilidades hídricas e os principais usos desse recurso no estado, assim como uma análise prospectiva que trata de visão de futuro abrangente, com enfoque em oportunidades existentes e estratégias que se consolidam na forma de diretrizes e programas.

A Agência Nacional de Águas (ANA) e os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão desenvolvendo o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (PRH Paraguai). O Plano é uma iniciativa do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), que decidiu por sua elaboração por meio da Resolução nº 152, de dezembro de 2013.

CONHEÇA O Taquari

O processo de elaboração do PRH Paraguai contou com a realização de uma série de eventos que tiveram por objetivo a difusão, mobilização e participação social, informando e ouvindo a sociedade da bacia, dividido em etapas de diagnóstico, plano de ações e conclusão. Ao longo de 2018, haverá ainda encontros para divulgação nos dois Estados que compõem a bacia: MS e MT.

No PRH Paraguai tem um Programa de Ações para Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari, com ações a serem efetivadas em curto, médio e longo prazo na bacia.

De modo geral, verifica-se que as ações previstas no Projeto Taquari está em consonância com os objetivos do PRH Paraguai, já que os desafios identificados no alto, médio e baixo Taquari ocorrem também em outras áreas desta região hidrográfica, com destaque para:

- Suscetibilidade dos solos à erosão, associada a grandes declividades e alta pluviosidade;
- Conversão de pastagens naturais em pastagens antrópicas, utilizadas pela pecuária extensiva;
- Padrão de utilização do solo marcado por práticas não sustentáveis, sobretudo nas atividades de criação animal, e com altas taxas de desmatamento, agravando os processos erosivos;
- Sedimentação e assoreamento dos cursos d'água;
- Perdas de terras produtivas, provocando o deslocamento das populações rurais para os centros urbanos (êxodo rural);
- Alterações e perdas na biodiversidade, entre outros.

PROPRIETÁRIO PROATIVO, BENEFÍCIO GARANTIDO

Partindo da premissa de que o cuidado com o meio ambiente é interesse de todos, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Imasul, estabeleceu a Resolução Semac/MS nº 27, publicada em 19 de dezembro de 2008, que disciplina as atividades relativas aos Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas (Prade) e dá outras providências.

O chamado “Informativo de Prade” revolucionou a relação entre a fiscalização ambiental e os proprietários rurais de Mato Grosso do Sul. Antes fundamentada em autuações e penalidades, a partir de 2008, a cooperação que passou a ser o norte de ambos.

Pelo menos cinco órgãos realizam fiscalizações ambientais em propriedades rurais de Mato Grosso do Sul: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Polícia Militar Ambiental (PMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e as secretarias municipais de meio ambiente.

Proprietários rurais podem voluntariamente apresentar ao Imasul as áreas degradadas em suas fazendas e seu próprio plano para recuperação, estabelecendo um cronograma próprio, com prazos e ações a serem executadas, com total liberdade e sem o risco de autuação. Desde a publicação da resolução, mais de cinco mil processos já foram protocolizados junto ao Imasul. O projeto de recuperação entregue pelo proprietário pode sofrer alterações em face a eventuais adversidades, caso necessário, desde que estas alterações sejam informadas ao Imasul a tempo.

O informativo de áreas degradadas pode ser feito por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR/MS), no site do Imasul (www.imasul.ms.gov.br).

É simples, é vantajoso, é responsável!

PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA SUB-BACIA DO RIO TAQUARI - AGRAER

O Taquari também tem sido objeto de ações da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (Agraer). Desde 2011, por exemplo, por meio do Projeto de Recuperação Ambiental da Sub-bacia do Rio Taquari, foram implantadas práticas e técnicas com potencial de multiplicação a demais áreas e situações semelhantes de degradação.

O Projeto da Agraer se ocupou de ações em seis frentes de trabalho, todas em prol da recuperação de microbacias de córregos em São Gabriel do Oeste (Córrego Manso), Coxim (Torrinhas), Rio Verde de Mato Grosso (Rio Verde), Camapuã (Barroso), Pedro Gomes (Lobo) e Figueirão (Córrego Bonito). O chamado “terraceamento” - técnica de conservação do solo empregada em terrenos muito inclinados que permite mesclar cultivo e controle da erosão hídrica - foi realizado em 8.600 hectares de propriedades rurais de Mato Grosso do Sul, 100% da meta prevista pela Agência.

No que se refere à proteção das Áreas de Preservação Permanente (APP's), duas frentes de trabalho foram elencadas e executadas como prioridade: cercamento e plantio de mudas. Ao todo, 172 quilômetros de cercas foram instalados e 465 mil mudas nativas foram plantadas. O controle e estabilização de “voçorocas” - fenômeno geológico que consiste na formação de grandes buracos de erosão causados pela água da chuva e intempéries onde a vegetação não protege mais o solo, que fica cascalhento e suscetível de carregamento por enxurradas - foi executado em 27 locais mais emergenciais, além da adequação de 40% das estradas rurais no Estado.

A continuidade e efetiva aplicação de mais ações pela recuperação e conservação do meio ambiente dependem diretamente da adesão e conscientização de proprietários rurais e das populações residentes. A execução do projeto de recuperação proporcionou larga experiência de campo e de articulação institucional na região objeto de intervenção, que agora também são complementadas pelo Projeto Taquari, garantindo maior e efetiva integração institucional na região.